



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXIX — Nº 7

QUARTA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 1974

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 9ª SESSÃO, EM 12 DE MARÇO DE 1974

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Ofícios do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados

— Nº 11/74, comunicando a aprovação da emenda do Senado, salvo a expressão que menciona, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 68/73 (nº 1.516-D/73, na Casa de origem), que dispõe sobre a intervenção e a liquidação extrajudicial de instituições financeiras. (Projeto enviado à sanção em 12-03-74.)

Encaminhando à revisão do Senado autógrafa da seguinte matéria:

— Projeto de Lei da Câmara nº 3/74 (nº 845-B/72, na origem), que regula os contratos para a gravação e comercialização de discos musicais.

1.2.2 — Pareceres

Referentes às seguintes matérias:

— Projeto de Lei do Senado nº 23/73, que estabelece a prescrição quinquenal do Direito do Trabalho, alterando o art. 11 da Consolidação das Leis do Trabalho. (Redação final.)

— Projeto de Resolução nº 74/73, que suspende, por inconstitucionalidade, a execução do Decreto-lei nº 253, de 1970, do Estado do Rio de Janeiro. (Redação final.)

1.2.3 — Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 8/74, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que altera a Legislação da Previdência Social e dá outras providências.

1.2.4 — Requerimento

Nº 11/74, de autoria do Sr. Senador Guido Mondin, solicitando que não seja realizada sessão do Senado no dia 15 do corrente, nem haja expediente em sua Secretaria. **Aprovado.**

1.2.5 — Discursos do Expediente

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Construção, pela Superintendência do Vale do São Francisco, da Adutora Regional Sertaneja de Sergipe.

SENADOR LUIZ CAVALCANTE — Telex recebido do Diretor-Presidente da Ferrostal do Brasil S.A., de congratulações pelo recente pronunciamento feito por S. Exª no Senado, sobre a necessidade da diversificação das fontes de energia do País.

SENADOR ANTÔNIO FERNANDES — Visita realizada pelo Presidente Emílio Garrastazu Médici ao Estado da Bahia.

SENADOR CARLOS LINDENBERG — Necrológio do ex-Senador Jones dos Santos Neves.

SENADOR ANTÔNIO CARLOS — Correspondência recebida do Ministro Costa Cavalcanti, dando conta das providências adotadas pelo Ministério do Interior a respeito das periódicas enchentes que assolam o Vale do Itajaí-SC.

SENADOR ORLANDO ZANCANER — Concessão ao jornalista Júlio de Mesquita Neto, pela Federação Internacional de Editores de Jornais, do troféu "Pena de Ouro da Liberdade".

SENADOR DANTON JOBIM — Mensagem dirigida pelo Centro Acadêmico XI de Agosto ao Deputado Ulysses Guimarães, sobre o sistema das eleições indiretas no País.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 3/74, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso proferido pelo Ministro Mário Andreazza, quando da inauguração da ponte Rio-Niterói ("Ponte Presidente Costa e Silva"). **Aprovado.**

— Projeto de Lei do Senado nº 64/72, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, determinando que, em caso de morte, a conta vinculada em nome do empregado passará para sua família na forma da lei civil. **Discussão adiada** para 11 de abril próximo, nos termos do Requerimento nº 12/74.

1.4 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2. TRANSCRIÇÃO

Discurso proferido pelo Ministro Mário Andreazza, quando da inauguração da Ponte Presidente Costa e Silva.

3. RETIFICAÇÕES

Ata da 185ª Sessão, realizada em 21-11-73.

Ata da 208ª Sessão, realizada em 3-12-73.

Ata da 212ª Sessão, realizada em 4-12-73.

Ata da 3ª Sessão, realizada em 6-3-74.

4. — ATAS DAS COMISSÕES

5 — MESA DIRETORA

6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANNA

Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES

Diretor Executivo

PAULO AURÉLIO QUINTELLA

Chefe da Divisão Administrativa

ALCIDES JOSÉ KRONENBERGER

Chefe da Divisão Industrial

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS**Via Superfície:**

Semestre Cr\$ 100,00

Ano Cr\$ 200,00

Via Aérea:

Semestre Cr\$ 200,00

Ano Cr\$ 400,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido

de Cr\$ 0,30)

Tiragem 3 500 exemplares

ATA DA 9ª SESSÃO, EM 12 DE MARÇO DE 1974**4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 7ª Legislatura****PRESIDÊNCIA DO SR. PAULO TORRES**

Às 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Geraldo Mesquita — Flávio Britto — José Lindoso — José Esteves — Cattete Pinheiro — Renato Franco — Alexandre Costa — Clodomir Milet — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Petrônio Portella — Helvídio Nunes — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Dinarte Mariz — Luis de Barros — Milton Cabral — Ruy Carneiro — Paulo Guerra — Wilson Campos — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Leandro Maciel — Lourival Baptista — Antônio Fernandes — Heitor Dias — Ruy Santos — Carlos Lindenberg — Paulo Torres — Danton Jobim — Gustavo Capanema — Magalhães Pinto — Carvalho Pinto — Benedito Ferreira — Fernando Corrêa — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Mattos Leão — Antônio Carlos — Lenoir Vargas — Daniel Kireger — Guido Mondin — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — A lista de presença acusa o comparecimento de 45 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE**OFÍCIO****DO SR. 1º-SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Nº 011, de 12 de março de 1974, comunicando a aprovação da emenda do Senado, salvo a expressão "na dependência de manifestação ou concordância dos credores, acionistas ou sócios da liquidanda", ao Projeto de Lei da Câmara nº 68/73 (nº 1.516-D/73, na Casa de origem), que dispõe sobre a intervenção e a liquidação extrajudicial de instituições financeiras.

(Projeto enviado à sanção em 12-03-74)

OFÍCIO**DO SR. 1º-SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Encaminhando à revisão do Senado autógrafa do seguinte projeto:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 3, DE 1974
(Nº 845—B/72, na Casa de origem)

Regula os contratos para a gravação e comercialização de discos musicais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os contratos para a gravação de discos musicais, ou dispositivos com a mesma finalidade, destinados a fins comerciais, estabelecerão, em cláusula específica, a série (ou séries) e o número de unidades (quantidade) que serão gravados em cada série objeto do contrato assinado.

Parágrafo único. A série terá uma designação própria e os discos que a compõem serão numerados seguidamente de 01 até o último da série que terá como número de ordem o número final da série contratada.

Art. 2º O número de ordem de cada disco, seguido da designação da série a que pertence, será, obrigatoriamente, citado nas notas de venda (ou fiscais) nas transações comerciais.

Art. 3º Os contratos serão válidos somente para a série (ou séries) neles especificadas, e perderão o valor, automaticamente, com a gravação do último disco da série (ou séries) a que se referem os contratos.

Parágrafo único. Para a gravação de novas séries é obrigatório um novo contrato.

Art. 4º Esgotada a série, nenhum disco de música pertencente à mesma poderá ser gravado e vendido, sob qualquer pretexto ou alegação.

Art. 5º Mesmo que os contratos se refiram ao cantor, autor ou outros, isto é, entre indivíduos e as empresas gravadoras, o contrato para a gravação a que se refere esta lei é obrigatório.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

As Comissões de Constituição e Justiça, de Educação e Cultura e de Economia.

PARECERES

PARECER Nº 1, DE 1974

Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 23, de 1973.

Relator: Senador José Lindoso

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 23, de 1973, que estabelece a prescrição quinquenal do Direito do Trabalho, alterando o art. 11 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Sala das Comissões, em 12 de março de 1974. — Carlos Lindenberg, Presidente — José Lindoso, Relator — Danton Jobim

ANEXO AO PARECER Nº 1, DE 1974

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 23, de 1973, que altera a redação do art. 11 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5 452, de 1º de maio de 1943.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 11 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5 452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11 Salvo disposição especial em contrário, prescreve em 4 (quatro) anos o direito de pleitear a reparação de qualquer ato infringente de dispositivo contido nesta Consolidação”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PARECER Nº 2, DE 1974

Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 74, de 1973.

Relator: Senador José Lindoso

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 74, de 1973, que suspende, por inconstitucionalidade, a execução do Decreto-lei nº 253, de 1970, do Estado do Rio de Janeiro.

Sala das Comissões, em 12 de março de 1974. — Carlos Lindenberg, Presidente — José Lindoso, Relator — Danton Jobim.

ANEXO AO PARECER Nº 2, DE 1974

Redação final do Projeto de Resolução nº 74, de 1973.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VII, da Constituição, e eu, ———, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº DE 1974

Suspende, por inconstitucionalidade, a execução do Decreto-lei nº 253, de 13 de abril de 1970, do Estado do Rio de Janeiro.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É suspensa a execução do Decreto-lei nº 253, de 13 de abril de 1970, do Estado do Rio de Janeiro, declarado inconstitucional, nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida em 6 de dezembro de 1972, nos autos da Representação nº 846, daquele Estado.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O PRESIDENTE (Paulo Torres) — O Expediente lido vai à publicação. (Pausa.)

Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 8, DE 1974

Altera a Legislação da Previdência Social e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta.

Art. 1º O artigo 55 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 55. As empresas que dispuserem de 20 (vinte) ou mais empregados serão obrigadas a reservar de 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento) de seus cargos, para atender aos casos de reabilitação ou readaptação profissionais, na forma que o regulamento desta lei estabelecer.

§ 1º O disposto neste artigo aplica-se à administração pública federal direta e indireta que mantenha quadro de pessoal regido pela Consolidação das Leis do Trabalho.

§ 2º O Instituto Nacional de Previdência Social emitirá certificado individual deferindo as profissões que poderão ser exercidas pelo segurado reabilitado ou readaptado profissionalmente.”

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

A modificação ora proposta visa restabelecer, em linhas gerais, a mesma sistemática constante da antiga redação da Lei Orgânica da Previdência Social, visa que, com a nova redação da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, desapareceu a obrigatoriedade de o Instituto Nacional de Previdência Social admitir a seu serviço trabalhadores reabilitados, readaptados ou reeducados profissionalmente, mesmo que antes de se submeterem a esses processos de reabilitação ou readaptação profissional tenham pertencido aos seus quadros.

Essa restrição ora imposta, por força do atual dispositivo legal, chega a ser até iníqua, na medida em que é cada vez mais acentuada a política de admissão de pessoal, seja na administração direta, seja na administração indireta, ou seja, no próprio INPS, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho.

Ora, se a ocorrência de admissão de pessoal pelo regime da CLT transformou-se em prática permanente no próprio INPS, como explicar que justamente nessas circunstâncias a aplicação da lei se faça tão somente em relação às empresas com mais de 20 (vinte) empregados, ficando de fora a própria instituição?

O lógico e correto, ao contrário, em razão do conteúdo eminentemente social da matéria é não apenas conservar a obrigatoriedade relativamente ao INPS, senão, também, estendê-la às demais autarquias e outros órgãos da administração pública centralizada que possuam quadros de pessoal sujeito ao regime da Consolidação das Leis do Trabalho.

Sala das Sessões, 12 de Março de 1974. — Nelson Carneiro.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 3.807, DE 26 DE AGOSTO DE 1960

Lei Orgânica da Previdência Social.

Art. 55. As empresas que dispuserem de 20 (vinte) ou mais empregados serão obrigadas a reservar de 2% (dois por cento) a 5%

(cinco por cento) de cargos, para atender aos casos de readaptados ou reeducados profissionalmente, na forma que o regulamento desta lei estabelecer.

Parágrafo único. As instituições de previdência social admitirão a seus serviços os segurados reeducados ou readaptados profissionalmente, na forma que o regulamento desta lei estabelecer.

As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — O projeto lido será publicado e, em seguida, remetido às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 11, DE 1974

Nos termos regimentais, requiro que não seja realizada Sessão do Senado no dia 15 do corrente, nem haja expediente em sua Secretaria.

Sala das Sessões, em 12 de março de 1974. — **Guido Mondin.**

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — O primeiro orador inscrito é o nobre Senador Lourival Baptista, a quem dou a palavra.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Trago, hoje, ao conhecimento do Senado uma notícia das mais auspiciosas para o desenvolvimento social e econômico de uma das áreas mais sofridas da Região Nordeste. Refiro-me, de modo todo especial, à construção da Adutora Regional Sertaneja de Sergipe, importante e necessária realização da Superintendência do Vale do São Francisco.

Ainda recentemente, no dia 03 de março fluente, foi inaugurada a primeira etapa da Adutora, que está em condições de abastecer de água as cidades sergipanas de Canhoba e de Amparo do São Francisco, servidas pela primeira estação de bombeamento do sistema, localizada nesta última cidade.

Encontra-se quase pronta, para breve inauguração, e segunda etapa da Adutora, que irá beneficiar as cidades de Nossa Senhora de Lourdes e de Itabi. Finalmente, vão em ritmo acelerado os trabalhos de construção da terceira e última etapa da Adutora Regional Sertaneja de Sergipe para fornecer água a mais 5 (cinco) cidades do alto sertão sergipano: Graccho Cardoso, Feira Nova, Monte Alegre, Cumbe, assim como Nossa Senhora da Glória.

Servindo a uma faixa do território sergipano que se interioriza na direção do leste para o oeste, até alcançar a fronteira do Estado da Bahia, o sistema envolve um conjunto de 09 (nove) Municípios que muito esperavam desse empreendimento para desenvolver as suas potencialidades econômicas.

A partir do Município de Amparo do São Francisco, situado na margem direita do Rio da Unidade Nacional, o sistema vai constituir-se, ao todo, de 9 (nove) estações bombeadoras. A última dessas estações se localiza na cidade de Nossa Senhora da Glória, que se distanciam 97 quilômetros do rio São Francisco.

Para que se possa bem avaliar o vulto e a significação da empresa, basta dizer que estão sendo utilizados 125 quilômetros de tubos de ferro fundido e construídos 14 reservatórios, cuja capacidade total de acumulação alcança a 23.800 metros cúbicos de água.

Captada no rio São Francisco, a água passa por uma estação de tratamento, dotado dos melhores equipamentos da tecnologia dos nossos dias, sendo levada, a seguir, aos sistemas de distribuição das já referidas 9 (nove) cidades sergipanas.

Nesse empreendimento hidrológico a Superintendência do Vale do São Francisco aplicará, até o fim do presente exercício financeiro, o montante de doze milhões e oitocentos mil cruzeiros. Imediata-

mente, serão beneficiados mais de 50.000 habitantes. A obra, porém, está projetada para satisfazer à demanda de até 90.000 habitantes.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ao fazer a presente comunicação, tenho a intenção de parabenizar o povo de Sergipe, que acaba de ver realizado um de seus mais caros desejos: o de ver água abundante nas cidades do sertão adusto, corrigindo assim a obra da inventiva humana as consequências maléficas dos desequilíbrios climáticos e do instável regime das chuvas naquela região.

Particularmente, esta Adutora me é muito cara, pois se trata de antiga reivindicação minha, desde o tempo em que exerci o mandato de Governador do Estado de Sergipe. Foi precisamente nessa época e com a colaboração da Comissão do Vale do São Francisco que se iniciaram os estudos de viabilidade dessa obra hoje tão louvada. É de ressaltar-se, aqui, a valiosa contribuição do CONDESE — Conselho do Desenvolvimento Econômico de Sergipe — para a solução do assunto, e o grande interesse demonstrado nessa solução pelo Secretário Executivo do CONDESE, àquela época, Economista Juarez Alves Costa.

Mas quero, igualmente, congratular-me com a Superintendência do Vale do São Francisco, na pessoa do eficiente e esclarecido Superintendente, Cel. Santa Cruz Caldas.

É graças à sua atuação destacada e decidida à frente da SUVALE, que Sergipe viu agora inaugurada a primeira etapa da Adutora da Região Sertaneja, a qual, depois de totalmente pronta e em funcionamento, vai mudar a fisionomia sócio-econômica daquela área do sertão sergipano.

Nesta oportunidade, devo também levar as minhas congratulações ao Governador de Sergipe, Engenheiro Paulo Barreto de Menezes, que também muito se interessou pela concretização da obra, e em cujo governo se começam a inaugurar as estações de bombeamento da Adutora da Região Sertaneja. Sua Excelência, que esteve presente ao ato de inauguração e que tanto se interessa pela sorte do povo sergipano, sente-se realmente feliz por ver resolvido o magno e angustioso problema da escassez, quando não da falta do precioso líquido naqueles confins do Estado.

Finalizando, manifesto minhas esperanças de que a Superintendência do Vale do São Francisco, prosseguindo na execução de seus Planos, consiga, em breve prazo, libertar o sertão sergipano do fantasma e das garras da miséria proveniente da falta de água.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Concedo a palavra ao nobre Senador Luiz Cavalcante.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No último dia oito, fiz, desta tribuna, uma sugestão ao governo que se instalará na próxima sexta-feira, no sentido de que sejam desenvolvidos estudos visando à conversão do nosso carvão-vapor em gás e gasolina sintéticos.

A idéia nasceu de uma leitura que fiz de exemplar do Boletim da República Federal da Alemanha, onde vi que, durante a II Guerra Mundial, 50% do combustível líquido necessário à grande Alemanha daquele tempo provinham do produto sintético extraído do abundante carvão da bacia do Ruhr.

Recentemente, encontrando-me nos Estados Unidos, tomei conhecimento do grande *rush*, do qual participam grandes empresas do petróleo, aos mananciais de carvão do Meio-Oeste, para transformá-los, também, em gás e gasolina sintéticos.

A União Sul-Africana, por sua vez, já extrai gasolina das suas minas de carvão na razão de 30% do consumo, e o Chile, por intermédio do seu Ministro das Minas, anuncia que vai entrar, igualmente, na senda dos combustíveis sintéticos oriundos da hulha.

No caso nacional, referi-me, exclusivamente, ao uso do nosso carvão-vapor, pois sei que o carvão-metalúrgico brasileiro já é, por si

só, demasiado insuficiente para as necessidades da nossa siderurgia. Mas o carvão-vapor, em que pesem as medidas restritivas do Governo à sua extração, tem estoques cada vez mais abundantes.

A propósito do meu pronunciamento do dia 8, recebi hoje extenso TELEX que tenho em mãos, a mim dirigido pelo Diretor-Presidente da Ferrostaal do Brasil S.A., Dr. Von Heydebreck. O telex é oriundo de São Paulo, datado do dia 11/03/74, e seu teor, na íntegra, é o seguinte:

Telex Para Senado Federal - Brasília 11.3.74

Senador Luiz Cavalcante

Foi com grande satisfação que deparamos com a notícia veiculada pelo jornal "O Estado de S. Paulo", em data de 9 do corrente, demonstrando o grande interesse do eminente Senador na necessidade da ativação inadiável do processo de diversificação das fontes de energia do país.

Pondo em relevo a alta perspicácia de V. Ex^a, com tanta criatividade na apreciação das necessidades imprescindíveis em procedermos, com a maior brevidade possível, à construção de um novo complexo de indústria, visando à obtenção de derivados petrolíferos, por meio de extração de carvão nacional, mesmo de baixo teor calorífico, solução esta impreterível à ampliação substancial do potencial energético e petroquímico do país, apressamo-nos a informar V. Ex^a que dentro do contexto do convênio para cooperação técnica entre Brasil e a República Federal Alemã em vigor, as bases da infra-estrutura para a realização de um tal empreendimento, praticamente já foram estaqueadas, em colaboração com técnicos e peritos-geólogos de ambos os países, serviço este efetuado no decorrer do ano passado com o CPRM e DNPM no Ministério das Minas e Energia.

Para finalizar os estudos preliminares já efetuados, referente a conversão de carvão nacional, segundo os peritos alemães, alvissareiros todos além da expectativa, — falta apenas a oficialização da visita para o Brasil do Prof. Reerink, perito de renome internacional no campo de tratamento de carvão em geral, cuja aplicação foi também aprovada, antes e durante a segunda Guerra Mundial na Alemanha. País este privado de fontes de hidrocarbonantes. O Prof. Reerink elaborou os processos revolucionários da liquefação e gaseificação de carvão, processo de importância vital naquela época para a sobrevivência do País.

Os objetivos da vinda do Prof. Reerink visam além da elaboração, sob solicitação, de anteprojetos para determinados setores, principalmente a fornecer indicações quanto ao capital a ser investido, a factibilidade da exploração, ao custo da produção, bem como, a viabilidade econômica da nova empresa a ser criada.

Aconselhado por Dr. Leopoldo Américo Miguez de Mello, Diretor da Petrobrás no Rio de Janeiro, por meio de ofício, datado de 28 de fevereiro, dirigimo-nos ao Gen. Araken de Oliveira, Presidente da CPN — Brasília, entidade a quem cabe, segundo Dr. Leopoldo "julgar conveniente a vinda do referido, assim como tomar as medidas necessárias para tanto, inclusive acertando a programação definitiva da visita."

Estamos esperando, com máximo interesse, a manifestação do Gen. Araken de Oliveira, para que possamos tomar a providência cabível à efetuação da projetada visita.

Agradecemos desde já, ao eminente Senador Luiz Cavalcante, a atenção dispensada ao assunto, que V. Ex^a julga igualmente de suma importância, solicitamos-lhe a fineza de fornecer-nos, se for possível, a íntegra de seu discurso proferido em Brasília para nossos estudos. Pondo ao inteiro dispor de V. Ex^a a colaboração técnica da Ferrostaal do Brasil S. A. no sentido de qualquer assessoramento que estiver em nosso alcance a fim de apressar o desenvolvimento nacional.

apresentamos nossos protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Ferrostaal do Brasil S.A. São Paulo. — Dr. Von Heydebreck, Diretor

Sr. Presidente, a mensagem telegráfica que acabo de ler é demasiado eloquente para receber de minha parte comentário a respeito.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente e Srs. Senadores. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Concedo a palavra ao nobre Senador Antônio Fernandes.

O SR. ANTÔNIO FERNANDES — (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Em princípio de fevereiro deste ano, o General Médici visitou o meu Estado, pela última vez como Presidente da República, completando assim quatro visitas e tornando-se o governante revolucionário que por mais vezes visitou a Bahia.

Sua presença de irresistível personalidade, fixou cada vez mais na alma baiana a impressão de homem bondoso, com uma maneira de falar simples e direta sempre dosada de confiança e determinação. São traços que marcam no comportamento do Presidente Médici, o homem de caráter e capacidade excepcionais.

Na visita que fez ao Centro Administrativo da Bahia, o Presidente da República ouviu no auditório da Secretaria dos Transportes, exposição do Governador Antônio Carlos Magalhães, sobre as realizações do Estado, especialmente a respeito da implantação do Centro Administrativo da Bahia.

Na mesma oportunidade, o Secretário das Minas e Energia, Dr. José Mascarenhas, fez uma explanação sobre o pólo petroquímico do meu Estado.

Ao falar da gratidão dos baianos para com o Presidente Médici, afirmou o Governador Antônio Carlos que "depois da Revolução Democrática de 64, tem sido realmente fácil aos governadores de seus Estados". Citou o CAB como o maior projeto urbano do País, cuja área tem capacidade de abrigar cerca de dois milhões de habitantes.

Afirmando que o Centro Administrativo da Bahia corresponde a um investimento superior a duzentos milhões, o Governador do meu Estado garantiu que até o final deste ano, instalará todo o Governo dentro do CAB. Falou também que a Bahia cresceu 1.350%, no Governo Médici, no setor de implantação de indústrias, graças ao apoio recebido do Governo federal.

Sobre a Petroquímica, destacou a importância da decisão histórica do Presidente, de implantar o Pólo do Nordeste, na Bahia, dizendo que 37 empresas já estavam com sua implantação certa, nove das quais já se acham em pleno funcionamento. Explicou aspectos do Plano Diretor de Camacari e disse que com a instalação da Petroquímica, vinte e cinco mil empregos serão criados, implicando a iniciativa num investimento de sete bilhões de cruzeiros. Sua importância para a Bahia é de tal ordem, que em 1975 começará verdadeira transformação na arrecadação para as rendas do erário público.

Na oportunidade, o Governador agradeceu, mais uma vez, ao Presidente Médici, "em nome de oito milhões de baianos, que não esquecem o apoio que o seu Governo deu à Bahia, fazendo com que ela desse o seu grande salto para o desenvolvimento".

Desejo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, reafirmar que na realidade o Presidente Médici consolidou a Revolução de Março, durante sua presença no Poder. E sobre o meu Estado, consolidou de tal maneira, executando a missão com tanta segurança, que o seu apoio decisivo na criação do pólo petroquímico, fez com que a Bahia conquistasse a posição de um Estado que mais cresce, atualmente, dentro do contexto nacional, como uma de suas unidades mais prósperas.

Ao agradecer sua visita honrosa ao meu Estado, declaro, aos nobre colegas, que o Presidente Médici deixou, no coração dos baianos, um grande sentimento de estima e respeito que identifica, na alma do nosso povo, a gratidão. **(Muito bem! Palmas.)**

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Lindenberg.

O SR. CARLOS LINDENBERG (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

É com o mais profundo pesar que trago ao Senado da República a infausta notícia do falecimento do ex-Senador capixaba Jones dos Santos Neves, ocorrido a 20 de dezembro último, em Vitória, cercado do carinho de sua excelentíssima família, de seus numerosos amigos e admiradores e do povo espírito-santense.

Figura humana das mais interessantes, dedicou à política certo período de sua vida, prestando a seu Estado e ao País relevantes e notáveis serviços que o consagraram como estadista de escol.

Nascido no Município de São Mateus a 29 de dezembro de 1901, era filho do Dr. João dos Santos Neves e de D. Albina da Silva Neves, membros de uma das mais antigas e tradicionais famílias do Espírito Santo, que deu ao Estado vultos que se salientaram nas letras, nas ciências, na política e que, ainda, no momento, se notabilizam nos mesmos e em outros ramos de atividade.

Fez, no Estado, os cursos primário e ginasial e, na Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro, formou-se em Farmácia.

Apaixonado de sua terra natal, exerceu, por largos anos, em Vitória, a profissão escolhida, fazendo parte da Farmácia e Drograria G. Rouback & Cia., de onde saiu para a política durante a Interventoria João Punaro Bley, a cujo governo prestou serviços de alta importância, como Membro do Conselho Técnico de Economia e Finanças e como um dos autores do projeto de fundação do Banco de Crédito Agrícola do Espírito Santo, instalado na época, do qual foi eficiente Diretor e Presidente.

Mantendo a tradição da família, gostava das letras, dedicando-se especialmente ao estudo das finanças e da economia, com vistas às soluções dos problemas do Estado e nacionais.

Amigo e admirador do então Presidente Getúlio Vargas, Jones dos Santos Neves, cujo nome constava de uma lista tríplice da qual deveria sair o substituto do Interventor Punaro Bley, foi, em 1943, nomeado para governar o Espírito Santo, em cujo cargo se manteve até 1945. Em 1951 foi eleito Governador do Estado, cargo que assumiu a 31 de janeiro daquele ano.

Suas administrações foram dinâmicas e desenvolvimentistas, sendo sua maior meta o desejo férreo de libertar o Estado dos galhos dos cafeeiros, nos quais, praticamente, se baseava sua economia. Elaborado seu plano de infra-estrutura, já como Governador, lançou-se ao trabalho de construção da Usina Elétrica de Rio Bonito, visando à industrialização; desenvolveu o sistema de estradas de rodagem, procurando diversificar a lavoura e incrementar a pecuária; desenvolveu o ensino público e criou a Universidade do Espírito Santo, mais tarde reformulada e federalizada, tendo em mira evitar o extraordinário êxodo dos valores moços e a formação de técnicos para o desenvolvimento que haveria de surgir, como está acontecendo; deu ênfase à saúde pública, com a instalação de numerosos postos de assistência médica para atender aos mais necessitados; construiu a ponte sobre o Rio Doce, em Baixo Guandu, ligando Espírito Santo a Minas Gerais, e ainda dotou essa cidade do primeiro serviço de água fluorada construído no Brasil e de um esplêndido Hospital Geral; idealizou e instalou, em Vila Velha, um sistema habitacional nos moldes do atual B.N.H., denominado Instituto do Bem-Estar Social, para atender a funcionários de pequena remuneração e a outras classes nas mesmas condições econômicas; conquistou ao mar uma grande área, na baía de Vitória, que hoje serve ao crescimento da cidade; ampliou o porto e a área portuária, prevendo seu grandioso porvir;

aumentou e desenvolveu, em bases tecnicamente modernas, o serviço de águas de Vitória; pavimentou a grande ponte de Colatina, sobre o Rio Doce, e terminou nossa terceira ponte sobre o mesmo rio, em Linhares, que foi a última obra inaugurada no País pelo saudoso Presidente Getúlio Vargas.

Em largas pinceladas, esse o acervo de serviços prestados ao Espírito Santo pelo seu inesquecível filho, além de inumeráveis outros em todos os setores de atividade, que a memória do povo guarda com respeito e admiração.

Em 1945 foi eleito Senador por quatro anos, deixando nesta Casa numerosos amigos, entre o funcionalismo e a imprensa e a totalidade dos Srs. Senadores, a cujo respeito, estima e admiração se impôs pelo trabalho, pela cultura, pelo lhano trato e pela camaradagem que sabia conquistar.

Vários anos Presidente do Partido Social Democrático, Seção do Espírito Santo, que ajudou a fundar, soube com especial tino e sabedoria conduzir o partido a grandes vitórias, cercado sempre pela solidariedade dos seus amigos e correligionários. Austero, mas afável, correto, digno, trabalhador e honesto como aqueles que mais o sejam, era dotado de elevado espírito público a serviço de nossa terra e de nosso País.

Sua carreira política foi brilhante, como brilhante, construtiva e profícua foi sua passagem por todos os cargos que exerceu na vida pública ou particular.

Os reveses que sofreu não deslustram sua vida. Ao contrário a elevam, pois, virada a página, lá estava ele, no setor privado, no trabalho duro, do qual só a doença e a morte o retiraram, quando chefiava, com seus filhos, diversas organizações de construção e indústrias.

Conheci Jones como estudante e amigo seu desde aquela época. Juntos ou alternadamente chefiámos, política e administrativamente, o Estado em vários períodos. Sempre vi nele o homem honrado, correto, leal e franco, cujas atitudes me inspiravam confiança e, por isso mesmo, nem as queixas ou desavenças dos correligionários, nem as intrigas dos adversários conseguiram abalar.

Era Jones dos Santos Neves casado com D. Alda Magalhães Santos Neves, com quem teve três filhos: D. Terezinha Leal (falecida) e Drs. Jones dos Santos Neves Filho e Joel Santos Neves, engenheiros e industriais do mais alto gabarito.

São seus irmãos o cientista Dr. Jayme dos Santos Neves, Diretor-Geral do Serviço de Combate à Tuberculose, e o historiador e professor Dr. Guilherme dos Santos Neves, e suas irmãs Madame Antonio Prado Filho, Madame Dr. Henrique Cerqueira Lima e Viúva Dr. Mário de Oliveira Neves.

O Jornal *A Gazeta*, que se edita em Vitória e que trago em complemento às minhas palavras, em artigo de fundo, intitulado "Da vida para a História" assim se referiu ao pranteado extinto:

"As alegrias do Natal espírito-santense de 1973 sofrem um impacto emocional de dor e de saudade com o passamento súbito de Jones dos Santos Neves, uma das figuras exemplares de correção e seriedade que têm povoado a vida pública do Estado e, através dela, influído positivamente na abertura do futuro de sua própria gente.

Um enfarte o retira à vida, aos 72 anos de idade, e ao convívio dos familiares, dos amigos e de uma legião de admiradores, que o viram, ou disso tiveram notícias, exercitando a faina de um administrador consciente durante uma interventoria federal ou de uma governança ou, ainda, como Senador da República, iniludivelmente voltado para a defesa dos interesses estaduais, justamente numa época em que representar o Espírito Santo no Congresso Nacional exigia denodo e profundo sentimento gentílico.

Filho de São Mateus, terra empobrecida pelo êxodo do progresso econômico, Jones dos Santos Neves foi o dirigente político-administrativo intrinsecamente ligado à pobreza eco-

nômica do Estado e, por isso mesmo, sempre intransigente na defesa dos interesses da comunidade.

Esclarecido, imprimiu métodos até hoje modernos e atuais na administração estadual, cabendo-lhe adotar, no segundo período de Governo de sua responsabilidade, o planejamento como peça indispensável ao equacionamento dos programas governamentais.

Audacioso e persistente, buscava metas arrojadas como, por exemplo, a instalação de um sistema energético capaz de propiciar ao Espírito Santo a industrialização de que sempre necessitamos. A Capital do Estado deve à sua administração notáveis melhoramentos, destacando-se dentre estes a conquista, ao mar, da grande área em que, atualmente, se encontra a Esplanada Capixaba.

Homem de posições definidas, Jones dos Santos Neves era combatido, mas combatia com altivez e uma integridade que o trouxe aos últimos dias sob a aura de um respeito público intocável e crescente.

Não há dúvida de que, enquanto a História o acolhe, o Espírito Santo perde um grande homem, em troca de cuja vida fica com o exemplo de mais um, entre não muitos, que souberam tornar a vida um símbolo de utilidade política, social e humana.

Nos momentos de tristeza e de saudade que hoje emprestam uma sensibilidade diferente ao Natal dos conterrâneos de Jones dos Santos Neves, o registro imperecível da História alcança maior profundidade, para, mercê da vontade divina, tornar-lhe a figura mais viva e perene.

Assim há de ser, como tem sido com outros vultos, para os quais a enfermidade da vida física cede lugar e se minimiza ante a grandiosidade do espírito e a grandeza das obras."

O Sr. Eurico Rezende — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. CARLOS LINDENBERG — Com muita honra, nobre Senador Eurico Rezende.

O Sr. Eurico Rezende — Desejo subscrever em gênero, número e grau as considerações que V. Ex^a tece em torno da figura de Jones dos Santos Neves, com quem convivi, a princípio, em termos de controvérsia política e, mais tarde, num sentido amplo de companheirismo e solidariedade. Era, realmente, um homem dotado — e isto era raro naquela época — de uma mentalidade agressivamente desenvolvimentista. E, nesse setor, prestou relevantes serviços ao Espírito Santo, sendo de se destacar a autarquia de eletricidade por ele formada com base na exploração energética do Rio Santa Maria. A usina está lá, funcionando e produzindo. Devemos a ele, também, a modernização do Porto de Vitória, a abertura de estradas dentre as quais merece destacar o asfaltamento da rodovia Vitória-Cachoeiro de Itapemirim e que foi um grande benefício prestado ao Espírito Santo. Parece-me ter sido o primeiro episódio asfáltico em nosso Estado. Dedicou-se, profundamente, à educação, fundando a Universidade Estadual do Espírito Santo, mais tarde federalizada. Houve, então, acervo enorme de serviços prestados ao Estado. Quero, portanto, depositar, no seu pronunciamento, o meu apoio, a minha solidariedade, reverenciando a memória desse grande espírito-santense e estendendo o gesto espiritual e sincero de minhas condolências à esposa, aos filhos, que têm sabido honrar e dignificar o exemplo pioneiro deixado pelo seu ilustre Chefe. Pretendo, também, como V. Ex^a, ocupar a tribuna da Casa, para fazer, oportunamente, um pronunciamento sobre a vida e a obra desse grande capixaba.

O SR. CARLOS LINDENBERG — Nobre Senador Eurico Rezende, quero agradecer o aparte com que V. Ex^a me honra e vem completar as minhas palavras, com referência ao pranteado amigo nosso, Jones dos Santos Neves.

Com este singelo mas sincero depoimento, quero exaltar a personalidade do grande morto e reverenciar sua memória pelo seu ele-

vado merecimento; consignando, nos Anais da Casa onde exemplarmente pontificou, nossas homenagens, nosso profundo pesar e nossas saudades pelo seu desaparecimento. Seus exemplos de brasilidade e suas lições de civismo e de trabalho, entretanto, não serão privilégio de sua família, mas viverão como lembrança permanente no coração de quantos o conheceram e estimaram.

Renovando à Exma. Família Jones dos Santos Neves a manifestação de nosso sincero pesar, requeiro à Mesa que telegrafe à sua Família e ao Governo do Estado do Espírito Santo, cujo povo se cobriu de luto, enviando as condolências desta Casa, que se associou ao nosso pronunciamento. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Concedo a palavra ao nobre Senador Osires Teixeira.

O Sr. Osires Teixeira — Sr. Presidente, desisto da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — S. Ex^a desiste da palavra. — Concedo a palavra ao nobre Senador Antônio Carlos.

O SR. ANTÔNIO CARLOS (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No decorrer da Sessão Legislativa passada, ocupei a tribuna, em duas ocasiões, para comentar, analisar e, por fim, solicitar providências que julguei oportunas, a respeito das periódicas enchentes que assolam o Vale do Itajaí, em meu Estado.

Na primeira delas, quando vivas, ainda, as imagens da calamidade — transmitidas que foram, para todo o País, através da televisão — fiz pormenorizado relatório de suas consequências sobre a economia catarinense, dei conta das medidas que órgãos estaduais e federais já haviam tomado, dando ênfase especial à conclusão da Barragem Oeste, graças à qual os efeitos das cheias foram substancialmente minorados, e, finalmente, reiterei apelo ao Ministério do Interior para que diligenciasse no sentido de dar maior urgência à conclusão da Barragem Sule e ao início das obras da Barragem Norte.

Em dezembro passado, para que a justa reivindicação dos habitantes do Vale permanecesse viva, voltei a ocupar a atenção de meus nobres colegas para, uma vez mais, dirigir "veemente apelo ao Ministério do Interior, para que, através do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, conceda, de pronto, a prioridade que aquelas obras merecem".

Traz-me à tribuna, hoje, o dever de levar ao conhecimento do Senado, da Nação e, muito particularmente, do Estado de Santa Catarina, a resposta àqueles apelos, a mim dirigida pelo ilustre Ministro do Interior, José Costa Cavalcanti, através do "Aviso/GM/BSB/Nº 01070, de 7 de março corrente. Ao fazê-lo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, creio igualmente de minha obrigação, presto justa homenagem ao titular da Pasta do Interior pelo atenção e especial carinho que dedicou, não apenas às minhas solicitações, mas principalmente às sentidas reivindicações da gente catarinense.

Diz o expediente do ilustre Ministro Costa Cavalcanti:

"Sr. Senador,

Ao tomar conhecimento das inundações que se verificaram mais uma vez, no Vale do Itajaí, na última semana do mês de agosto do ano passado, diligenciei, na ocasião, a adoção de medidas de emergência que a situação impunha, bem como procurei intensificar, através do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, o andamento das obras e providências em curso, e que vêm sendo realizadas para deter a amplitude e as consequências de tais calamidades naquela rica e promissora região do estado de Santa Catarina.

Posteriormente, ao tomar conhecimento do teor do discurso pronunciado por Vossa Excelência, no Senado Federal, e, publicado no "Diário do Congresso Nacional" (Seção II), de 1º de setembro, solicitei ao órgão específico deste Ministério informes pormenorizados, que agora utilizo para oferecer a V. Ex^a os elementos assim obtidos."

Seguem-se, Sr. Presidente, informações que dão conta da extensão dos efeitos da calamidade, que me permito deixar de citar, pois já do conhecimento de todos.

Em outro trecho da carta, diz S. Ex.^a, ao informar das características e do atual estágio de implementação do projeto elaborado pelo Departamento Nacional de Obras de Saneamento e destinado a eliminar do Vale do Itajaí as cheias periódicas que tanto afetam sua economia:

"As barragens programadas estão localizadas nos rios Itajaí do Oeste, Itajaí do Sul, Itajaí do Norte ou Hercílio e Itajaí Mirim.

Os cursos de água a serem melhorados, para facilitar e apressar o escoamento das águas, são os rios Benedito e Itajaí Mirim.

A Barragem Oeste, situada a montante da cidade de Taió, no rio Itajaí do Oeste, já está concluída, retendo as ondas de cheia desse rio e já protegendo todo o baixo vale do rio Itajaí do Oeste, até a cidade de Rio do Sul.

Da cidade de Rio do Sul até a foz do rio Hercílio, em consequência da retenção já hoje proporcionada pela Barragem Oeste, há uma redução das cheias da ordem de 50% (cinquenta por cento) e desse ponto para jusante, onde se situam as cidades de Indaial, Blumenau e Gaspar, a proteção é estimada em 25% (vinte e cinco por cento).

Com a conclusão da Barragem Sul, em construção no rio Itajaí do Sul, a 12 km acima da cidade de Ituporanga, o vale desse rio também ficará protegido e a cidade de Rio do Sul, bem como, as áreas marginais do rio Itajaí-Açu, até a foz do rio Hercílio, terão a segurança pretendida, contra as inundações.

Nessa oportunidade, todo o Vale do rio Itajaí-Açu, abaixo do rio Hercílio, receberá uma proteção da ordem de 50% (cinquenta por cento).

A construção da Barragem Norte, a ser implantada no rio Itajaí do Norte, próximo à foz do rio Dolmann e que, em volume de retenção de cheias, corresponde ao obtido com as barragens Oeste e Sul, trará o controle das inundações em todo o vale desse rio, complementando a regularização prevista para o Vale do rio Itajaí-Açu, não considerando o Vale do Itajaí Mirim.

A melhoria do rio Benedito, com derrocamentos em seu leito e cortes de meandros, evitará as inundações causadas por esse rio, afluente do rio Itajaí-Açu.

O Vale do rio Itajaí Mirim, que tem sua foz no Itajaí-Açu, próximo ao mar, já no perímetro urbano da cidade de Itajaí, será protegido com a retificação desse rio, desde a sua foz até a cidade de Brusque.

Com essa retificação, praticamente já concluída, a cidade de Brusque e o baixo vale do Itajaí Mirim já estão livres das enchentes normais.

Um sistema de drenagem a ser implantado no baixo vale do Itajaí Mirim permitirá o aproveitamento das baixadas existentes e a sua incorporação à produção agrícola e pecuária.

A peça final da proteção desse subvale e que completará as obras básicas previstas pelo D.N.O.S., dentro do Projeto Global de Regularização de Descarga e Proteção contra Inundações do Vale do Itajaí, será a construção da Barragem Mirim, localizada a montante da cidade de Brusque.

É claro que, concomitantemente com a execução do Projeto Básico, em determinados pontos do Vale do Itajaí, quer no meio rural ou nos centros urbanos, serão efetuados pequenos projetos parciais, de drenagem ou proteção contra inundações, a fim de resolver problemas locais que, evidentemente, não poderiam ser considerados dentro de um projeto global".

Após comentar, através de estudo comparativo, os efeitos das enchentes caso não estivesse concluída a Barragem Oeste, passa o ilustre titular da Pasta do Interior, Ministro Costa Cavalcanti, a sugerir as medidas necessárias à pronta consecução do Projeto Global de Regularização de Descargas e Proteção contra inundações do Vale do Itajaí:

"O quadro aqui apresentado demonstra, muito bem, como é importante a conclusão de todo o Projeto de Regularização e Proteção Contra Inundações que vem sendo implantado pelo Departamento Nacional de Obras de Saneamento, no Vale do Itajaí, em Santa Catarina.

Tais ocorrências indicam, assim, a necessidade de ser elaborado um esquema de recursos financeiros que permita concluir no menor prazo possível as obras ainda não iniciadas.

Dentro de uma ordem de prioridade, desejo referir-me às barragens Norte e Mirim, tendo em vista que, para a Barragem Sul e Melhoria do Rio Benedito, já estão previstas as verbas necessárias.

A custos atuais, para a construção dessas duas barragens, Norte e Mirim, seria preciso um montante global da ordem de Cr\$ 150.000.000,00 sendo, aproximadamente, Cr\$ 100.000.000,00 para a Barragem Norte, com prioridade de construção".

E S. Ex.^a assim justifica a prioridade mencionada, fornecendo, inclusive, ampla visão de seu significado econômico e do atual andamento das obras:

"Alguns dados comparativos, correccionando o Vale do Itajaí com o Estado de Santa Catarina seriam interessantes que fossem aqui consignados, para mostrar a importância dessa região.

O Vale do Itajaí, com aproximadamente 15.000 km², corresponde a 14,4% da área do Estado. A sua população da ordem de 530.000 habitantes representa 17,6% da população estadual. A receita federal do vale é de 28% do total arrecadado em Santa Catarina. O valor do faturamento industrial, na região do Itajaí, corresponde a 31% da do Estado e o consumo de energia industrial no vale é de 50% da consumida em todo território catarinense. A exportação autorizada, no Vale do Itajaí, corresponde a 80% da exportação do Estado.

Esses dados indicadores bem mostram a importância desse vale, o que o mesmo representa para o Estado de Santa Catarina e, consequentemente, a necessidade de se dar segurança, a uma região rica que, para se desenvolver mais, precisa ser protegida contra as inundações periódicas que a atinge e que, bem o reconheço, tantos prejuízos lhe traz.

Convém ainda registrar que, quando da última visita do Excelentíssimo Senhor Presidente da República ao Estado de Santa Catarina, o Vale do Itajaí, representado por três associações municipais, que congregam todos os seus municípios, uma só reivindicação fez e, esta, foi, a do apressamento, pelo D.N.O.S., das obras de proteção contra inundações, principalmente, a da Barragem Sul e o início da Barragem Norte.

Quanto à Barragem Sul, não há falta de recursos. A conclusão da obra e uma maior rapidez de sua execução estão apenas condicionadas a condições climáticas. Encontrando-se, além disso, a obra superequipada e com instalações elétricas para trabalho noturno, acredito que até fins de 1974, dentro do prazo contratual, a Barragem Sul fique concluída.

No que se refere à Barragem Norte a situação é diferente. Ainda não se dispõe de um esquema financeiro que permita fazer frente a esse novo compromisso que é estimado em Cr\$ 100.000.000,00.

O Vale do Itajaí, no entanto, merece, pela sua importância, ser olhado de forma prioritária e como área estratégica."

Permito-me, Sr. Presidente e Srs. Senadores, colocar em destaque as afirmações com que o Sr. Ministro do Interior encerra sua correspondência, eis que, justamente neste trecho, acredito estar o caminho para vermos definitivamente solucionada esta angustiante questão:

"Seria, assim, ao meu ver, razoável que parcelas do "fundo especial" fossem destacadas para a construção dessa barragem. (Refere-se o Sr. Ministro à Barragem Norte.)

"A sua inclusão entre as obras que poderiam contar com o apoio de fundos globais, sob o controle do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral, tais como Financiamento de Atividades de Projetos Prioritários, Fundo de Desenvolvimento de Áreas Estratégicas ou Fundo de Desenvolvimento de Projetos Integrados, parece-me inteiramente justificada.

Para a "Barragem Mirim", não tão prioritária quanto a Norte, impõe-se, de igual modo, um plano, que também venha viabilizar a sua construção.

Com estes esclarecimentos que tenho a honra de oferecer a V. Exª, permito-me acreditar, Sr. Senador, que terei fornecido elementos que revelam o empenho que tenho colocado na solução de um dos problemas mais aflitivos daquela valiosa e progressista faixa do território do Estado de Santa Catarina."

Este, Sr. Presidente, o teor da carta do ilustre Ministro Costa Cavalcanti. Empristo meu inteiro apoio à sugestão apresentada, no sentido da utilização de recursos do "fundo especial", do fundo global, sob controle do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral, destinados a Financiamento de Atividades de Projetos Prioritários e do Fundo de Desenvolvimento de Projetos Integrados.

Ao agradecer o empenho que o Ministro Costa Cavalcanti colocou na solução deste problema, cuja prioridade parece-me, agora, questão indiscutível diante dos argumentos que acabo de dar conhecimento à Casa, desejo valer-me da oportunidade para expressar minha convicção de que as soluções por S. Exª apresentadas encontram compreensão e apoio na pessoa de seu ilustre sucessor, Dr. Maurício Rangel Reis, a quem dirijo sincero apelo no sentido de promover, com urgência, o andamento das obras que deixarão, como coisa do passado, a lembrança das inundações que flagelam periodicamente a progressista região do Vale do Itajaí, em meu Estado, Santa Catarina. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Concedo a palavra ao nobre Senador Orlando Zancaner.

O SR. ORLANDO ZANCANER (Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O eminente jornalista Júlio de Mesquita Neto recebeu, há pouco, a láurea máxima da Federação Internacional de Editores de Jornais, que é o prêmio "Pena de Ouro da Liberdade".

O prêmio, em si, desvanece sobremaneira a imprensa brasileira, pela consciência demonstrada pelo seu quartel mais avançado, que é O Estado de S. Paulo, patrimônio moral, intelectual e de lutas cívicas, que, como bem ponderou o ex-Governador paulista Abreu Sodré, faz "a história do nosso País e do nosso Estado se confundirem, por momentos com a história do próprio jornal".

Quando se escrever, com profundidade sociológica e científica, a história das revoluções brasileiras, certamente, o ponto crucial, de mais difícil penetração de análise, há de consubstanciar-se sempre nas lutas cívicas em prol das liberdades.

E isso porque essas lutas exigem uma linha de coerência inquebrantável de seus mais lídicos lidadores. Essa linha vertical, de virtudes másculas, por vezes sofre distorções, retirando-se os intimoratos das primeiras horas para a posição cômoda do conformismo, ou transmutando-se em meros espectadores da luta alheia, ou, afinal, convertendo-se às delícias do poder.

O Sr. Danton Jobim — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. ORLANDO ZANCANER — Pois não, nobre Senador Danton Jobim.

O Sr. Danton Jobim — Prezado amigo Senador Orlando Zancaner, V. Exª está tratando de assunto que já foi, sem dúvida, versado nesta Casa. Mas V. Exª, como representante do Estado de S. Paulo no Senado Federal, tem o direito de fazê-lo e acrescenta nova dimensão ao tributo que aqui já foi prestado ao ilustre diretor de O Estado de S. Paulo. Sem dúvida, haverá, entre nós, aqueles que discordem da linha mantida pelo O Estado de S. Paulo, durante estes últimos anos, no que toca à situação política do País e ao julgamento diuturno que ali é feito dos atos dos governos revolucionários. Mas a verdade é que ninguém pode deixar de concordar em que o O Estado de S. Paulo é uma instituição brasileira, uma instituição da imprensa deste País, que honra sobremaneira os nossos foros de nação culta. A bravaria independência desse jornal, a maneira por que ele se tem portado, através de várias fases difíceis da vida nacional, não apenas nesta, mostra que aquela tempera, que foi cunhada, que foi forjada e temperada pelos seus fundadores, sobretudo por aquele que o dirigiu mais tempo, durante o período republicano, o grande Júlio Mesquita, essa continua inquebrável, continua intacta, continua a ser profundamente respeitada por todos aqueles que têm a responsabilidade, o privilégio de preservá-la através dos tempos. Quero, neste momento, não associar a Bancada do MDB às palavras de V. Exª porque o MDB já se manifestou sobre o assunto através da sua liderança, mas associar-me às suas palavras, às palavras de V. Exª, para dizer, de modo claro e peremptório, que, como jornalista, que sou antes de tudo pois foi o jornalismo que me trouxe a esta Casa — tenho O Estado de S. Paulo como um tabernáculo da honra do Jornalismo brasileiro.

O SR. ORLANDO ZANCANER — Sou muito grato a V. Exª, nobre Senador Danton Jobim. O aparte de V. Exª honra o meu discurso. V. Exª é um dos paladinos da liberdade neste País; homem que durante longo tempo exerceu a presidência da Associação Brasileira de Jornalistas. Isto demonstra o seu valor, o seu trabalho e a sua luta pela informação escoreita, neste País.

A família Mesquita, Sr. Presidente, por três gerações, não se vergou a nenhuma dessas hipóteses menos desvanecedoras. Sofreu perseguições, prisões, expropriações e exílio, e jamais cedeu ante a prepotência e a ameaça dos que conspiraram, nestas últimas décadas, contra as mais legítimas conquistas da civilização ocidental, notadamente contra as liberdades públicas.

Quando, antes de 1964, se instalava no Brasil um clima de perigosas agitações sociais e políticas, que parecia rumar definitivamente para o caos e trazia, no seu bojo, insidiosa pregação subversiva, foi o jornal O Estado de S. Paulo a sentinela avançada que a tudo denunciou, com coragem sempre intrépida, com informação sempre escoreita e com talento jornalístico inextinguível.

Este assinalado serviço prestado à Nação brasileira correspondia à filosofia do próprio jornal, e, pois, à filosofia democrática, onde a liberdade é o maior de todos os bens e deve ser respeitado e defendido, intransigentemente, em toda sociedade.

Nenhuma submissão, nenhuma transação, nenhum desfalecimento, acudiu, em tempo algum, ao espírito e à pena desses notáveis paladinos das liberdades neste País, nas três gerações por que exerceram o jornalismo, por isso que o prêmio confiado a Júlio Mesquita Neto extrapola de sua pessoa e se funde na sua família.

O perfeito elogio dos agraciados jornalistas pode caber nesta síntese, Sr. Presidente: são um momento de consciência democrática e das liberdades públicas da história brasileira.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Concedo a palavra ao nobre Senador Danton Jobim.

O SR. DANTON JOBIM (Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, a voz da mocidade brasileira, infelizmente, não se tem fei-

to ouvir ultimamente no que respeita aos rumos político-institucionais do nosso País.

Podíamos recordar que no passado todos os grandes movimentos libertadores, todos os movimentos no sentido de dar maior consistência ao pensamento democrático e liberal, no Brasil, tiveram sempre como seus vanguardeiros os moços das universidades.

Agora, Sr. Presidente, pedimos a palavra, como Líder, exatamente para ler, desta tribuna, a mensagem do "Centro Acadêmico XI de Agosto" — tradicionalíssima instituição universitária paulista, instituição acadêmica que representa, sem dúvida, o que há de melhor na tradição do alunado da velha Faculdade de Direito de São Paulo, a quem tanto deve o País —, dirigida ao Presidente do nosso Partido, Deputado Ulysses Guimarães, e vazada nos seguintes termos:

CENTRO ACADÊMICO "XI DE AGOSTO"
FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Nº 061/74

São Paulo, 11 de março de 1974

Exmo. Senhor
Deputado Ulysses Guimarães
DD. Presidente Nacional do MDB

Prezado Senhor:

O Centro Acadêmico XI DE AGOSTO, órgão representativo dos alunos da Faculdade de Direito do Largo de São Francisco, caracterizado pela defesa das liberdades democráticas e pela luta em prol do restabelecimento do Estado de Direito em nosso país, vem apresentar sua manifestação de solidariedade com todos aqueles que se batem no sentido da normalidade democrática e da justiça social.

No momento de transição governamental, pedimos a V. Exª transmitir através do Legislativo a discordância desta Entidade no que diz respeito ao sistema de eleições indiretas, que fere a soberania popular e subtrai da população brasileira o direito secular de livre escolha de seus governantes.

Servimo-nos da oportunidade para enviar a V. Exª nossas cordiais

Saudações Acadêmicas. — **Amadeu Roberto Garrido de Paula.**

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

José Guimard — Milton Trindade — Waldemar Alcântara — Jessé Freire — Domício Gondim — João Cleofas — Augusto Franco — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Vasconcelos Torres — Benjamin Farah — Nelson Carneiro — José Augusto — Franco Montoro — Orlando Zancaner — Emival Caiado — Osires Teixeira — Itálvio Coelho — Ney Braga — Celso Ramos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Finda a Hora do Expediente, passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 3, de 1974, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres, solicitando a transcrição nos Anais do Senado Federal, do discurso proferido pelo Ministro Mário Andreazza, quando da inauguração da ponte Rio—Niterói ("Ponte Presidente Costa e Silva").

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) —

Item 2:

Discussão em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 64, de 1972, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, determinando que, em caso de morte, a conta vinculada em nome do empregado passará para sua família na forma da lei civil, tendo

PARECER, sob nº 846, de 1973, da Comissão:
— **de Redação**, oferecendo a redação do vencido.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 12, DE 1974

Nos termos do art. 311, alínea c, do Regimento Interno, requerio adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado nº 64, de 1972, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, determinando que, em caso de morte, a conta vinculada em nome do empregado passará para sua família na forma da lei civil, a fim de ser feita na sessão de 11 de abril de 1974.

Sala das Sessões, 12 de março de 1974. — **Virgílio Távora.**

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — De acordo com a deliberação do Plenário, a matéria figurará na Ordem do Dia de 11 de abril próximo.

Lembro aos Srs. Senadores que o Congresso Nacional está convocado para uma sessão a realizar-se hoje, às 19 horas.

Nada mais havendo que tratar, vou declarar encerrada a presente sessão, designando, para a de amanhã, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Requerimento nº 04, de 1974; de autoria do Senhor Senador Vasconcelos Torres, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do Editorial, "Quadro Vivo", publicado no **Correio Braziliense**, em 3 de março de 1974.

2

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 297 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 83, de 1971, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, que dispõe sobre representação contra lei ou ato normativo inconstitucional dirigida ao Procurador-Geral da República, alterando o art. 2º da Lei nº 4.337, de 1º de junho de 1964, tendo

PARECERES, sob nºs 16 e 633, de 1973, da Comissão

— **de Constituição e Justiça**, 1º **pronunciamento**: pela inconstitucionalidade, com voto vencido do Sr. Senador Franco Montoro; 2º **pronunciamento**: reexame solicitado pelo requerimento nº 46, de 1973), pela inconstitucionalidade, com voto vencido do Sr. Senador Nelson Carneiro.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 15 horas e 45 minutos)

DISCURSO PROFERIDO PELO MINISTRO MÁRIO ANDREAZZA, QUANDO DA INAUGURAÇÃO DA PONTE RIO-NITERÓI ("PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA"), QUE SE PUBLICA NOS TERMOS DO REQUERIMENTO Nº 03/74, DE AUTORIA DO SR. SENADOR VASCONCELOS TORRES, APROVADO NA SESSÃO DO DIA 12-03-74.

"Senhor Presidente:

"Esta é, sem sombra de dúvida, uma hora memorável. Não é demasia retórica declarar, aqui e agora, que se reafirma irreversivelmente a vontade de um povo decidido a mudar o curso de sua História.

"Estes, em verdade, à luz dos trópicos, são tempos de fazer, de labor intenso, de esforço incansável, como se do fundo do espírito de cada brasileiro surgissem lúcidas fontes de inspiração e brotassem reservas magníficas de confiança, que revelam todo o vigor da nossa capacidade criadora.

"O País, todo ele, produz, caminha, reestrutura-se reforma-se.

"Sacode-se a poeira de séculos de uma economia que, nem por ter sido próspera em momentos episódicos do passado, não perdera nunca a timidez como traço distintivo.

"Sonhávamos com as nossas riquezas e potencialidades, e sonhá-las nos bastava.

"E, enquanto sonhávamos em nossas aldeias simples e em nossos campos primitivos, outros povos se firmavam e, com inteligência e árduo trabalho, multiplicavam riquezas, onde quer que delas se apropriassem.

"Fossos profundos e a cada ano mais amplos passaram a separar-nos de outras nações, em termos de economia e de qualidade de vida.

O DESPERTAR

"A Revolução de Março de 1964, pacientemente tecida pelo patriotismo e pela coragem de grandes brasileiros e desencadeada sob o aplauso ardente e geral da Nação, foi o despertar para uma aurora diversa e cheia de desafios.

"A Nação viu-se de olhos abertos, descortinou caminhos, partiu e, ao partir, fez opção clara pelo caminho do trabalho austero, constante e imaginativo, em regime de ordem e de confiança, substituindo a improvisação pelo planejamento, os impulsos fugazes pelo esforço sistemático, os desperdícios pela racionalidade e impondo, de modo absoluto, o interesse público acima de quaisquer outros.

"De março de 1964 a esta parte — apenas um decênio decorrido — quantas e quão profundas reformas foram introduzidas em nossas instituições econômicas e sociais! Num esforço imenso, sensível aos reclamos do povo e à preservação do interesse nacional, modificaram-se aspectos fundamentais do estilo de vida dos brasileiros, substituindo-se o velho modelo de sociedade predominantemente agrícola e fornecedora de matérias-primas por um padrão moderno de país industrial, nas atividades dos campos e das cidades.

"Os Governos da Revolução vêm não só cumprindo obsessivamente, no plano normativo, essa elevada missão histórica de transmutar, no espaço de uma geração, a face, as estruturas e os fundamentos da Nação, mas também agindo com ardor que jamais arrefece, vêm realizando, dia a dia, grandes obras de infra-estrutura nos domínios da educação, da saúde, da energia, das comunicações e dos transportes, que sejam o apoio mesmo do progresso e do bem-estar do povo brasileiro.

"Os objetivos alcançados pelo profundo empenho desenvolvido na abertura de grandes rodovias, no aumento e na melhoria da rede ferroviária, na indústria naval, no notável incremento da participação de nossa bandeira no Mercado Internacional dos Fretes, na construção de novos portos ou no aumento de capacidade dos exis-

tentes, oferecendo resultados altamente significativos, representam nitidamente a evolução acelerada desses diversos setores. São resultados incontestados e incontestáveis, que não traduzem apenas parcelas que se vêm somar ao nosso sistema de transportes, mas, sobretudo, passam a constituir verdadeiros multiplicadores dentro da economia brasileira, como fatores que impulsionam os potenciais aceleradores do processo do nosso crescimento.

"Os meios de transporte, aperfeiçoados em elevado grau neste decênio da Revolução, não somente serviram de base e de garantia à circulação de bens produzidos em escala crescente pela agricultura e pela indústria nacionais, sendo que também se transformaram em poderosos elementos de integração, ampliando de forma surpreendente as nossas fronteiras econômicas.

"Esse trabalho imenso dos Governos da Revolução no sentido de assegurar ao País transportes apropriados, se demonstrou racionalidade administrativa e seriedade de propósitos, nem por isso exigiu menos de nossos últimos Chefes de Estado, ao se decidirem por investimentos em construções de tamanha significação social e econômica, cujo porte mesmo haveria de atemorizar os fracos e fazer titubear os que não confiavam nas nossas possibilidades de imaginar e fazer.

UM MONUMENTO

"Graças a visão ampla de estadistas que a Revolução de Março de 1964 ofereceu ao Brasil, podemos hoje, no mês em que se comemora o seu décimo aniversário, festejá-la, com legítimo orgulho, mediante esta magnífica estrada sobre as águas, que liga por sobre a Baía da Guanabara as cidades do Rio de Janeiro e de Niterói.

"A Ponte Presidente Costa e Silva, monumento à Revolução de 1964, projeção, sobre o mar, da grande rodovia longitudinal litorânea, a BR-101, bem que simboliza ainda em sua majestade:

— a decisão do povo brasileiro de vencer todos os obstáculos ao nosso pleno desenvolvimento econômico e social;

— a capacidade da nossa engenharia de estudar e executar empreendimentos da maior complexidade;

— a dedicação e competência do operário brasileiro, cujo ânimo, até nas horas dramáticas, jamais arrefeceu, tendo, ao contrário, saído fortalecido dos reveses próprios de obra de tamanha envergadura;

— a integração das tecnologias Nacional, Britânica e Norte-Americana.

"Da mesma forma, simboliza o constante apoio da opinião pública aos órgãos do Governo Federal incumbidos de desenvolver o singular projeto.

"Esta Ponte será também, daqui para o futuro, o marco divisor entre um Brasil adolescente e um Brasil amadurecido; entre o País incipiente e o País desenvolvido; entre a Nação-Esperança e a Nação-Realidade, elo prodigioso entre o sonho inconsequente e o trabalho obstinado.

"E porque é, em si mesma, um monumento à Nação, uma homenagem à Revolução Redentora de 1964 e uma oferta ao futuro da Pátria, cumpre que nesta hora de glória para o povo brasileiro se agradeça:

— ao eminente e saudoso Presidente Arthur da Costa e Silva por haver tomado, com o apoio do Congresso Nacional, a magna decisão de fazer esta Ponte, providenciando a definição dos recursos iniciais necessários à condução das obras e determinando sua contratação;

— ao eminente Presidente Emílio Garrastazu Médici, por haver, desde o primeiro minuto do seu Governo, compreendido o extraordinário significado do grande empreendimento e assegurado a plena marcha dos trabalhos, que acompanhou com entusiasmo, em todas as suas etapas, garantindo assim, com o seu estímulo e a sua participação, a adoção de decisões graves, prontas e objetivas, que se impunham para firmar-se o avanço irreversível dos serviços.

"Mas a essência das nossas vidas é um tecido incoerente de contrastes: não é dado ao ser humano nada conhecer sem o seu contrário; ninguém viu nunca riso sem pesar, júbilo sem pena, triunfo sem laivo de derrota.

OS MORTOS

"Assim, uma palavra de tom diferente há de ser ouvida nesta hora luminosa de regozijo público — palavra penosa e escura, nascida de nosso coração, em homenagem aos técnicos e operários, que, guiados pelos mesmo ideal e unidos no mesmo esforço, aqui tombaram para sempre como soldados fiéis ao seu dever, empenhados, de corpo e alma, nesta extraordinária construção.

"A eles, cujo suor de cada dia e cujo sangue não se derramaram em vão sobre estas águas, manifesto, com o nosso pesar e nossa saudade, nas pessoas de pais, irmãos, esposas, filhos, noivas ou namoradas que deixaram, o reconhecimento de todos os brasileiros.

"Em homenagem àqueles bravos que se foram, cujos nomes ficarão gravados, para sempre, nesta obra — em cada pilar, em cada aduela — peço um minuto de silêncio em meio a estas minhas palavras.

"Esta, Presidente Médici, é realmente uma grande hora.

"Nosso trabalho alcança todos os sóis e conhece todas as luas, porque em todas as horas e em todos os lugares há sempre um brasileiro a trabalhar, seja no âmago das majestosas florestas da Amazônia, seja no ondulado das coxilhas rio-grandenses.

"Nosso empenho e nossa força não arrefecem nas asperezas da jornada, pois é próprio dos brasileiros engrandecerem-se nas dificuldades.

"A própria obra, melhor que as melhores palavras que eu conseguisse aqui reunir, dirá por si, séculos em fora, do que esta geração está fazendo para a edificação do futuro.

"Esta Ponte, so nho de cem anos, aspiração contínua de gerações e gerações de cariocas e fluminenses, aí está, em concreto e aço, como que pousada sobre as águas da formosa formosa Baía da Guanabara, como ansiosa por agrupar e unir os irmãos de um e de outro lado da Baía.

"Com a sua abertura ao tráfego, transforma-se a Ponte em mais um novo símbolo de um País novo, cujo povo resolveu acreditar em si mesmo.

"Esta obra magnífica de engenharia é o nosso atestado de maioridade. Mais do que prova do nosso amadurecimento, a Ponte Presidente Costa e Silva encerra também uma mensagem de confiança no futuro do Brasil.

"Que as gerações que hão de vir sejam dignas dela."

ATA DA 185ª SESSÃO, REALIZADA EM 21-11-73 (Publicada no DCN — Seção II — de 22-11-73)

(*) RETIFICAÇÃO

No Projeto de Lei da Câmara nº 90/73 (nº 1.653-B/73, na Casa de origem), que fixa os valores de vencimentos dos cargos do Grupo-Atividades de Apoio Judiciário, do Quadro Permanente da Secretaria do Supremo Tribunal Federal, e dá outras providências:

Na página 5.007, 1ª coluna, no item I do parágrafo único do art. 4º do projeto,

Onde se lê:

... diploma de Bachareis em Direito;

Leia-se:

... diploma de Bacharel em Direito;

ATA DA 208ª SESSÃO, REALIZADA EM 3-12-73 (Publicada no DCN — Seção II — de 4-12-73)

(*) RETIFICAÇÃO

No substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 55/73, que altera a legislação do Instituto de Previdência dos Congressistas e dá outras providências:

Na página 5818, 2ª coluna, no parágrafo único do art. 10 do substitutivo,

Onde se lê:

Parágrafo único. Aos benefícios dos contribuintes falecidos ...

Leia-se:

Parágrafo único. Aos beneficiários dos contribuintes falecidos ...

(*) Republicada por haver saído com omissão no DCN — Seção II — de 9-3-74, à página 0119, 1ª coluna.

ATA DA 212ª SESSÃO, REALIZADA EM 4-12-73 (Publicada no DCN — Seção II — de 5-12-73)

(*) RETIFICAÇÃO

No Projeto de Resolução nº 78/73, que autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso a realizar uma operação de empréstimo externo no valor de até US\$ 10.000.000.00 (dez milhões de dólares norte-americanos) para financiar o Programa Rodoviário Estadual:

Na página 5927, 2ª coluna, na ementa e no art. 1º do projeto,

Onde se lê:

... US\$ 10.000.000.00 (dez milhões de dólares norte-americanos)

Leia-se:

... US\$ 10.000.000.00 (dez milhões de dólares norte-americanos)

(*) Republicada por haver saído com incorreções no DCN — Seção II — de 9-3-74, à página 0119, 2ª coluna.

ATA DA 3ª SESSÃO, REALIZADA EM 6-3-74 (Publicada no DCN — Seção II — de 7-3-74)

RETIFICAÇÃO

Nas indicações nominais dos Titulares e Suplentes que, como representantes da ARENA, integrarão as Comissões Permanentes do Senado Federal:

Na página 59, 2ª coluna, na composição da Comissão de Economia,

Onde se lê:

Suplentes

José Augusto

Geraldo Mesquita

Flávio Britto

Leandro Maciel

Leia-se:

Suplentes

José Augusto

Benedito Ferreira

Flávio Britto

Leandro Maciel

(*) Republicada por haver saído com incorreção no DCN (Seção II) de 9-3-74.

Incumbida de estudo e parecer sobre a mensagem nº 17, de 1974 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei nº 1.301, de 31 de dezembro de 1973, que "dispõe sobre a tributação separada dos rendimentos de casal e dá outras providências".

ATA DA 1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO) REALIZADA EM 07 DE MARÇO DE 1974

Às quinze horas e trinta minutos do dia sete de março do ano de mil novecentos e setenta e quatro, no Auditório do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores José Esteves, Alexandre Costa, Fausto Castelo-Branco, Wilson Gonçalves, Lourival Baptista, Heitor Dias, Benedito Ferreira, Accioly Filho e Guido Mondin e os Senhores Deputados Ary de Lima, Eraldo Lemos, Vingt Rosado, Jairo Magalhães, Eurico Ribeiro e Peixoto Filho, reúne-se a Comissão Mista para estudo e parecer sobre a Mensagem nº 17, de 1974 (CN), que "Dispõe sobre a tributação separada dos rendimentos de casal e dá outras providências".

De acordo com o Regimento Comum, assume a Presidência o Senhor Wilson Gonçalves, que declara instalada a Comissão.

A fim de dá cumprimento ao Regimento Comum, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente. As cédulas são distribuídas e o Senhor Presidente convida para funcionar como escrutinador o Senhor Senador José Esteves.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Deputado Jairo Magalhães	14 votos
Em branco	1 voto

Para Vice-Presidente:

Deputado Léo Simões	15 votos
---------------------------	----------

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente os Senhores Deputados Jairo Magalhães e Léo Simões.

Assumindo a Presidência o Senhor Deputado Jairo Magalhães, agradece a seus pares a honra com que foi distinguido e designa para relatar a matéria o Senhor Senador Heitor Dias.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e para constar, eu, Haroldo Pereira Fernandes, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, é assinada pelo Senhor Presidente e demais membros da comissão e vai à publicação. — Deputado **Jairo Magalhães**, Presidente — Deputado **Léo Simões**, Vice-Presidente — Senador **Heitor Dias**, Relator — Senador **José Esteves** — Senador **Alexandre Costa** — Senador **Fausto Castelo-Branco** — Senador **Wilson Gonçalves** — Senador **Lourival Baptista** — Senador **Benedito Ferreira** — Senador **Accioly Filho** — Senador **Guido Mondin** — Deputado **Ary de Lima** — Deputado **Eraldo Lemos** — Deputado **Vingt Rosado** — Deputado **Jairo Magalhães** — Deputado **Eurico Ribeiro** — Deputado **Peixoto Filho**.

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Jairo Magalhães
Vice-Presidente: Deputado Léo Simões
Relator: Senador Heitor Dias

ARENA

Senadores

1. José Esteves
2. Alexandre Costa
3. Fausto Castelo-Branco
4. Wilson Gonçalves
5. Lourival Baptista
6. Heitor Dias
7. Eurico Rezende
8. Benedito Ferreira
9. Accioly Filho
10. Guido Mondin

Deputados

1. Paulo Ferraz
2. Ary de Lima
3. Eraldo Lemos
4. Abel Ávila
5. Cid Furtado
6. Vingt Rosado
7. Jairo Magalhães
8. Eurico Ribeiro

MDB

- | | |
|-------------------|-------------------|
| 1. Franco Montoro | 1. Peixoto Filho |
| | 2. Alceu Collares |
| | 3. Léo Simões |

CALENDÁRIO

Dia 05-03-74. — É lida a Mensagem, em Sessão Conjunta;
Até dia 25-03-74 — Apresentação do parecer, pela comissão, de acordo com o art. 110, do Regimento Comum.

PRAZO

Até dia 25-03-74, na Comissão Mista
Até dia 29-04-74, no Congresso Nacional.

Subsecretaria de Comissões: Serviço de Comissões Mistas, Especiais e de Inquérito — Andar Térreo Anexo II — Senado Federal — Assistente: Haroldo Pereira Fernandes — Telefone: 24-8105 — Ramais 674 e 303.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 18, de 1974 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei nº 1.302, de 31 de dezembro de 1973, que "altera a sistemática de Correção Monetária do Ativo Imobilizado e de cálculo da Manutenção de Capital de Giro Próprio e dá outras providências".

ATA DA 1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO) REALIZADA EM 07 DE MARÇO DE 1974

Às dezesseis horas do dia sete de março do ano de mil novecentos e setenta e quatro, no Auditório do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Flávio Britto, Virgílio Távora, Lourival Baptista, Gustavo Capanema, Benedito Ferreira, Celso Ramos, Heitor Dias, Guido Mondin e Nelson Carneiro e os Senhores Deputados Ubaldo Barem, Osnelli Martinelli, Ruy Bacelar, Marco Maciel, Luiz Garcia e Eloy Lenzi, reúne-se a Comissão Mista para estudo e parecer sobre a Mensagem nº 18, de 1974 (CN), que "altera a sistemática de Correção Monetária do Ativo Imobilizado e de cálculo da Manutenção de Capital de Giro Próprio e dá outras providências".

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência o Senhor Senador Gustavo Capanema, que declara instalada a Comissão.

A fim de cumprir dispositivo regimental o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente. Distribuídas as cédulas o Senhor Presidente convida para funcionar como escrutinador o Senhor Deputado Osnelli Martinelli.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador Guido Mondin 14 votos
Em branco 1 voto

Para Vice-Presidente:

Deputado João Borges 14 votos
Em branco 1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente os Senhores Senador Guido Mondin e Deputado João Borges.

Assumindo a Presidência o Senhor Senador Guido Mondin agradece a seus pares a honra com que foi distinguido e designa para relatar a matéria o Senhor Deputado Luiz Garcia.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião e para constar, eu, Haroldo Pereira Fernandes, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, é assinada pelo Senhor Presidente e demais membros da Comissão e vai à publicação.

— Senador **Guido Mondin**, Presidente — Deputado **João Borges**, Vice-Presidente — Deputado **Luiz Garcia**, Relator — Senador **Flávio Britto** — Senador **Virgílio Távora** — Senador **Lourival Baptista** — Senador **Gustavo Capanema** — Senador **Benedito Ferreira** — Senador **Celso Ramos** — Senador **Heitor Dias** — Senador **Nelson Carneiro** — Deputado **Ubaldo Bares** — Deputado **Osnelli Martinelli** — Deputado **Ruy Bacelar** — Deputado **Marco Maciel** — Deputado **Luiz Garcia** — Deputado **Eloy Lenzi**.

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Guido Mondin
Vice-Presidente: Deputado João Borges
Relator: Deputado Luiz Garcia

Senadores

Deputados

ARENA

- | | |
|----------------------|-----------------------|
| 1. Flávio Britto | 1. Helbert dos Santos |
| 2. José Sarney | 2. Marcílio Lima |
| 3. Virgílio Távora | 3. Ubaldo Bares |
| 4. Lourival Baptista | 4. Diogo Nomura |
| 5. Gustavo Capanema | 5. Osnelli Martinelli |
| 6. Benedito Ferreira | 6. Ruy Bacelar |
| 7. Itálio Coelho | 7. Marco Maciel |
| 8. Celso Ramos | 8. Luiz Garcia |
| 9. Guido Mondin | |
| 10. Heitor Dias | |

MDB

- | | |
|--------------------|-------------------|
| 1. Nelson Carneiro | 1. João Borges |
| | 2. Pacheco Chaves |
| | 3. Eloy Lenzi |

CALENDÁRIO

Dia 05.03.74 — É lida a Mensagem, em Sessão Conjunta;
Até dia 25.03.74 — Apresentação do parecer, pela Comissão, de acordo com o art. 110 do Regimento Comum.

PRAZO

Até dia 25.03.74, na Comissão Mista;

Até dia 29.04.74, no Congresso Nacional.

Subsecretaria de Comissões: Serviço de Comissões Mistas, Especiais e de Inquérito — Andar Térreo — Anexo II — Senado Federal — Assistente: Haroldo Pereira Fernandes — Telefone: 24-8105 — Ramais 674 e 303.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 15, de 1974 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei nº 1.299, de 28 de dezembro de 1973, que “dispõe sobre acréscimo às alíquotas do Imposto de Importação e dá outras providências”.

**ATA DA 1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO),
EM 07 DE MARÇO DE 1974**

Às onze horas do dia sete de março de mil novecentos e setenta e quatro, no Auditório do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Renato Franco, Waldemar Alcântara, Domicio Gondim, Wilson Campos, Emival Caiado, Saldanha Derzi, Accioly Filho e Tarso Dutra e os Senhores Deputados Adhemar de Barros Filho, Roberto Galvani, Parente Frota, João Alves, Vinicius Câmara e Harry Sauer, reúne-se a Comissão Mista para estudo e parecer sobre a Mensagem nº 15, de 1974 (CN), que “Dispõe sobre acréscimo às alíquotas do imposto de importação e dá outras providências”.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência o Senhor Senador Renato Franco, que declara instalada a Comissão.

A fim de cumprir dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder à eleição do Presidente e do Vice-Presidente. Distribuídas as cédulas, o Senhor Presidente convida para funcionar como scrutinador o Senhor Deputado Roberto Galvani.

É apurado o seguinte resultado:

PARA PRESIDENTE:

Deputado João Alves 13 votos
Em branco 1 voto

PARA VICE-PRESIDENTE:

Deputado Dias Menezes 13 votos
Em branco 1 voto

São declarados eleitos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, os Senhores Deputados João Alves e Dias Menezes.

Assumindo a Presidência, o Senhor Deputado João Alves agradece a seus pares a honra com que foi distinguido e designa para relatar a matéria o Senhor Senador Wilson Campos.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Cândido Hipperit, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, é assinada pelo Senhor Presidente e demais membros da Comissão e vai à publicação. — Deputado **João Alves** — Senador **Renato Franco** — Senador **Waldemar Alcântara** — Senador **Domicio Gondim** — Senador **Wilson Campos** — Senador **Emival Caiado** — Senador **Saldanha Derzi** — Senador **Accioly Filho** — Senador **Tarso Dutra** — Deputado **Adhemar de Barros Filho** — Deputado **Roberto Galvani** — Deputado **Parente Frota** — Deputado **Vinicius Câmara** — Deputado **Harry Sauer**.

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado João Alves
Vice-Presidente: Deputado Dias Menezes
Relator: Senador Wilson Campos

Senadores

Deputados

ARENA

- | | |
|--------------------------|----------------------------|
| 1. Renato Franco | 1. Adhemar de Barros Filho |
| 2. Fausto Castelo Branco | 2. Roberto Galvani |
| 3. Waldemar Alcântara | 3. Arlindo Kunzler |
| 4. Domicio Gondim | 4. Parente Frota |
| 5. Wilson Campos | 5. João Alves |
| 6. Carlos Lindenberg | 6. Passos Porto |
| 7. Emival Caiado | 7. Sebastião Andrade |
| 8. Saldanha Derzi | 8. Vinicius Câmara |
| 9. Accioly Filho | |
| 10. Tarso Dutra | |

MDB

1. Danton Jobim

1. Dias Menezes
2. Harry Sauer
3. Ario Theodoro

CALENDÁRIO

Dia 05.03.74 — É lida a Mensagem, em Sessão Conjunta;
Até dia 25.03.74 — Apresentação do parecer, pela Comissão, de acordo com o art. 110, do Regimento Comum.

PRAZO

Até dia 25.03.74, na Comissão Mista;
Até dia 29.04.74, no Congresso Nacional.

Subsecretaria de Comissões: Serviço de Comissões Mistas, Especiais e de Inquérito — Andar Térreo — Anexo II — Senado Federal — Assistente: Cândido Hippert — Telefone: 24-8105 — Ramais 312 e 303.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 16, de 1974 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei nº 1.300, de 28 de dezembro de 1973, que "prorroga até 31 de dezembro de 1974 o Regime Especial de que trata o Decreto-lei nº 1.182, de 16 de julho de 1971, e dá outras providências".

ATA DA 1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO) REALIZADA EM 07 DE MARÇO DE 1974

Às onze horas e trinta minutos do dia sete de março de mil novecentos e setenta e quatro, no Auditório do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Geraldo Mesquita, Flávio Britto, Renato Franco, Helvídio Nunes, Luís de Barros, Arnon de Mello, Antônio Fernandes e Magalhães Pinto e os Senhores Deputados Altair Chagas, Pires Saboia, Francisco Rollemberg e Marcondes Gadelha, reúne-se a Comissão para estudo e parecer sobre a Mensagem nº 16, de 1974 (CN), que "prorroga até 31 de dezembro de 1974 o regime especial de que trata o Decreto-lei nº 1.182, de 16 de julho de 1971, e dá outras providências".

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência o Senhor Senador Magalhães Pinto, que declara instalada a Comissão.

Em seguida, a fim de cumprir dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder à eleição do Presidente e do Vice-Presidente. Distribuídas as cédulas, o Senhor Presidente convida para funcionar como escrutinador o Senhor Deputado Pires Saboia.

É apurado o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador Arnon de Mello	11 votos
Em branco	1 voto

Para Vice-Presidente:

Deputado Oziris Pontes	11 votos
Em branco	1 voto

São declarados eleitos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, os Senhores Senador Arnon de Mello e Deputado Oziris Pontes.

Assumindo a Presidência, o Senhor Senador Arnon de Mello agradece a seus pares a honra com que foi distinguido e designa para relator da matéria o Senhor Deputado Altair Chagas.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Cândido Hippert, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, é assinada pelo Senhor Presidente e demais membros da Comissão e vai à publicação. — Senador Arnon de Mello — Senador Geraldo Mesquita — Senador Flávio Britto — Senador Renato Franco — Senador Helvídio Nunes — Senador Luís

de Barros — Senador Antônio Fernandes — Senador Magalhães Pinto — Deputado Altair Chagas — Deputado Pires Saboia — Deputado Francisco Rollemberg — Deputado Marcondes Gadelha.

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Arnon de Mello
Vice-Presidente: Deputado Oziris Pontes
Relator: Deputado Altair Chagas

ARENA

Senadores

1. Geraldo Mesquita
2. Flávio Britto
3. Renato Franco
4. Helvídio Nunes
5. Luís de Barros
6. Paulo Guerra
7. Arnon de Mello
8. Antônio Fernandes
9. Vasconcelos Torres
10. Magalhães Pinto

Deputados

1. Correia Lima
2. Henrique Turner
3. Altair Chagas
4. Antônio Florêncio
5. Raimundo Parente
6. Manoel Rodrigues
7. Pires Saboia
8. Francisco Rollemberg

MDB

- | | |
|-----------------|----------------------|
| 1. Danton Jobim | 1. Oziris Pontes |
| | 2. Marcondes Gadelha |
| | 3. Joel Ferreira |

CALENDÁRIO

Dia 5-3-74 — É lida a Mensagem, em Sessão Conjunta;
Até dia 25-3-74 — Apresentação do parecer, pela comissão, de acordo com o art. 110, do Regimento Comum.

PRAZO

Até dia 25-3-74, na Comissão Mista;
Até dia 29-4-74, no Congresso Nacional.

Subsecretaria de Comissões: Serviço de Comissões Mistas, Especiais e de Inquérito — Andar térreo — Anexo II — Senado Federal — Assistente: Cândido Hippert — Telefone: 24-81-05 — Ramais 312, 303 e 676.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 22, de 1974 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei nº 1.306, de 10 de janeiro de 1974, que "dá nova redação ao § 2º, do artigo 1º, do Decreto-lei nº 1.189, de 24 de setembro de 1971".

ATA DA 1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO) REALIZADA EM 08 DE MARÇO DE 1974

Às dez horas e trinta minutos do dia oito de março de mil novecentos e setenta e quatro, no Auditório do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores José Lindoso, Arnon de Mello, Antônio Fernandes, Carlos Lindenberg, Gustavo Capanema, Benedito Ferreira, Fernando Corrêa, Celso Ramos e Tarso Dutra e os Senhores Deputados Nosser Almeida, Aldo Lupo, Delson Scarano e Lopes da Costa, reúne-se a Comissão para estudo e parecer sobre a Mensagem nº 22, de 1974 (CN), que "dá nova redação ao § 2º, do artigo 1º, do Decreto-lei nº 1.189, de 24 de setembro de 1971".

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência o Senhor Senador Gustavo Capanema, que declara instalada a Comissão.

Em seguida, a fim de cumprir dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder à eleição do Presidente e do Vice-Presidente. Distribuídas as cédulas, o Senhor Presidente convida para funcionar como escrutinador o Senhor Deputado Delson Scarano.

É apurado o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador José Lindoso 12 votos
Em branco 1 voto

Para Vice-Presidente:

Deputado Pacheco Chaves 12 votos
Em branco 1 voto

São declarados eleitos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, os Senhores Senador José Lindoso e Deputado Pacheco Chaves.

Assumindo a Presidência, o Senhor Senador José Lindoso agradece a seus pares a honra com que foi distinguido e designa para relator da matéria o Senhor Deputado Lopes da Costa.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Cândido Hipperdt, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, é assinada pelo Senhor Presidente e demais membros da Comissão e vai à publicação. — Senador José Lindoso — Senador Arnon de Mello — Senador Antônio Fernandes — Senador Carlos Lindenberg — Senador Gustavo Capanema — Senador Benedito Ferreira — Senador Fernando Corrêa — Senador Celso Ramos — Senador Tarso Dutra — Deputado Nosser Almeida — Deputado Aldo Lupo — Deputado Delson Scarano — Deputado Lopes da Costa.

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador José Lindoso
Vice-Presidente: Deputado Pacheco Chaves
Relator: Deputado Lopes da Costa

Senadores

1. José Lindoso
2. Waldemar Alcântara
3. Arnon de Mello
4. Antônio Fernandes
5. Carlos Lindenberg
6. Gustavo Capanema
7. Benedito Ferreira
8. Fernando Corrêa
9. Celso Ramos
10. Tarso Dutra

ARENA

Deputados

1. Nosser Almeida
2. Aldo Lupo
3. Daso Coimbra
4. Delson Scarano
5. Flávio Fiovine
6. Lopes da Costa
7. Jarmund Nasser
8. Arlindo Kunzler

MDB

1. Danton Jobim
2. Harry Sauer
3. Pacheco Chaves

CALENDÁRIO

Dia 06.03.74 — É lida a Mensagem, em Sessão Conjunta;
Até dia 26.03.74 — Apresentação do parecer, pela Comissão, de acordo com o art. 110, do Regimento Comum.

PRAZO

Até dia 26.03.74, na Comissão Mista;
Até dia 29.04.74, no Congresso Nacional.
Subsecretaria de Comissões: Serviço de Comissões Mistas, Especiais e de Inquérito — Andar Térreo — Anexo II — Senado Federal — Assistente: Cândido Hipperdt — Telefone: 24-8105 — Ramais 676 e 303.

MESA

Presidente:
Paulo Torres (ARENA — RJ)

1º-Vice-Presidente:
Antônio Carlos (ARENA — SC)

2º-Vice-Presidente:
Adalberto Sena (MDB — AC)

1º-Secretário:
Ruy Santos (ARENA — BA)

2º-Secretário:
Augusto Franco (ARENA — SE)

3º-Secretário:
Milton Cabral (ARENA — PB)

4º-Secretário:
Geraldo Mesquita (ARENA — AC)

Suplentes de Secretários:

Luís de Barros (ARENA — RN)
José Augusto (ARENA — MG)
Antônio Fernandes (ARENA — BA)
Ruy Carneiro (MDB — PB)

**LIDERANÇA DA ARENA
E DA MAIORIA**

Líder
Petrônio Portella (ARENA — PI)

**LIDERANÇA DO MDB
E DA MINORIA**

Líder:
Amaral Peixoto (MDB-RJ)

Vice-Líderes:
Nelson Carneiro (MDB-GB)
Danton Jobim (MDB-GB)